DECRETO Nº 11.725 / 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Thiago da Silva Zupa do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, conforme Requerimento protocolado sob o número 028182.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de setembro de 2020.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.